



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2718, de 19 de setembro de 2025.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

		<b>Suplementação ( + )</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
255	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete